

Lei 1007 de 15 de maio de 2001

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.**

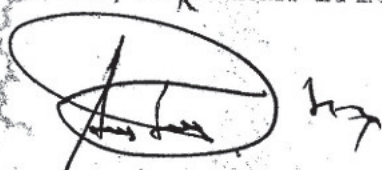
A Câmara Municipal de Francisco Sá - Minas Gerais, por seus representantes, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - A escola de nucleação do Distrito de Catuni, neste município de Francisco Sá, localizada na Avenida Francisco Sá, denominada de ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA passará a ser denominada ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 15 de maio de 2001.



Antônio Soares Dias
Prefeito Municipal